



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
28/08/2018 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 029/2018

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003291/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Interessado(s): Francisco das Chagas de Sá e Pádua - Gestor FMS

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

TC/005642/2016 - Representação em razão do acúmulo ilegal de diversos cargos ou funções, tanto em âmbito estadual quanto municipal. Representado(s): Francisco de Assis de Oliveira Costa - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Francisco das Chagas de Sá e Pádua - Gestor da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI; Maria do Ceo Damasceno Moura Fé - Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes-PI; e Vânia Carvalho dos Santos - Vice-Prefeita Municipal de Paes Landim-PI. Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) (Sem procuração nos autos: Secretário de Estado da Saúde do Piauí).

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FATIMA REIS ASSUNÇÃO SÁ - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A)) De: 01/01/16 A 31/05/16

Sub-unidade Gestora: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. RAUL BACELAR

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: EVELMA TERESA PARENTE ROCHA VASCONCELOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A))

De: 01/06/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: CENTRO DE DIAGNOSTICO DR. RAUL BACELAR

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ADRIANA MARIA FARIAS DE CARVALHO VALADARES - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outro (Procuração: fl. 04 da peça 27)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS FILHO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) e outros (Procuração: fl. 02 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES

TC/018433/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011)

Unidade Gestora: FMS DE ELIZEU MARTINS

Interessado(s): Marcos Aurelio Guimarães de Araújo - Gestor do FMS

Objeto: Acórdão TCE/PI nº 229/2017, referente ao processo TC/007746/2013.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: fl. 02 da peça 28)

Julgamento: Apensamento deste processo de acompanhamento de cumprimento de decisão ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2011) para repercussão das ocorrências.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/016796/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE CARACOL

Interessado(s): Gilson Dias de Macedo Filho - Prefeito Municipal

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Processo relatado e discutido; pendente a fase de votação.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

TC/016586/2017 - Denúncia sobre supostas irregularidades no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Caracol-PI. Denunciado(s): Gilson Dias de Macedo Filho - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 06 da peça 09).

Julgamento: Pela procedência parcial.

Processo(s) Apensado(s):

TC/019093/2017 - Incidente Processual - Medida Cautelar referente ao Processo TC/016586/2017. Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 11 da peça 18)

Julgamento: Pelo arquivamento do incidente processual.

Julgamento: Pela irregularidade do Processo Seletivo. Concessão de medida cautelar, para que o gestor se abstenha de realizar admissões temporárias provenientes do Processo Seletivo. Aplicação de multa. Pelo encaminhamento à DRAP.

DENÚNCIA

TC/018138/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO MAIOR

Interessado(s): Paulo César de Souza Martins - Prefeito Municipal/Denunciado

Objeto: Denúncia referente à possíveis irregularidades em obra de revitalização e urbanização do Açude Grande do município de Campo Maior-PI.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002974/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE ITAUEIRA

Interessado(s): Quirino de Alencar Avelino - Prefeito Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

TC/018952/2016 - Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal (SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Itauera-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Raimundo Felipe de Araújo - Presidente da Câmara Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Julgamento: Pela procedência. Não aplicação de multa (consta apenas no voto).

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ITAUEIRA

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139) (Procuração - fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas.

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE ITAUEIRA

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139) (Procuração - fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ITAUEIRA

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139) (Procuração - fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ITAUEIRA

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139) (Procuração - fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO - UMS (DIRETOR (A))

Sub-unidade Gestora: UMS - DANIEL ANDRADE - ITAUEIRA

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI nº 8.139) (Procuração - fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ITAUEIRA

Advogado(s): Luiz Eduardo Feitosa Borges (OAB/PI nº 8.184) (Procuração - fl. 08 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multas.

TC/002927/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Interessado(s): Rômulo Aécio Sousa - Prefeito Municipal

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) -

TC/012939/2016 – Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente à irregularidades na administração municipal. Representado(s): Rômulo Aécio Sousa - Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: RÔMULO AÉCIO SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO (A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 09 da peça 21)

RESPONSÁVEL: GILSON CARVALHO SILVA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 05/04/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 04 da peça 22)

RESPONSÁVEL: EVERALDO CALDAS DE CARVALHO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 03 da peça 23)

RESPONSÁVEL: MARIA ALDECI RODRIGUES SANTOS - FMAS (GESTOR(A)) De: 05/04/16 a 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPO LARGO DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: fl. 07 da peça 24)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

DENÚNCIA

TC/000517/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Interessado(s): Nougá Cardoso Batista - Reitor/Denunciado

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017.

Julgamento: Pela procedência parcial. Expedição de recomendação. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI (exercício financeiro de 2017).

TC/009293/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI

Interessado(s): Eloísio Raimundo Coêlho - Prefeito Municipal/Denunciado

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades relativas ao Teste Seletivo para a contratação temporária de pessoal para o Município de Bela Vista do Piauí-PI, aberto pelo Edital nº 01/2017.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002940/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Interessado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo - Prefeita Municipal

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Processo relatado e discutido; votaram o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo e o Cons. Luciano Nunes Santos; pendente de votação o Cons. Kleber Dantas Eulálio.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

TC/018881/2016 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da suposta irregularidade quanto ao não recolhimento das contribuições ao fundo previdenciário devidas (servidor e patronal), referente ao mês de setembro do município de Colônia do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo - Prefeita Municipal.

TC/004319/2016 - Representação sobre supostas irregularidades quanto aos débitos perante a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Prefeita Municipal.

TC/021653/2016 - Denúncia sobre supostas irregularidades na transição governamental da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciada (s): Lisiane Franco Rocha Araújo – ex-Prefeita Municipal. Advogada(s) da(s) Denunciada (s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração: fl. 06 da peça 13). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Vítor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração: fl. 07 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 516/2018 (peça 27).

TC/010606/2017 - Representação sobre suposta irregularidade praticada pela ex-prefeita municipal, em que teria concedido aumento salarial a alguns servidores municipais nas áreas de Administração Geral, Educação, Saúde e Social. Representada(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – ex-Prefeita Municipal. Advogada(s) da(s) Representada(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (sem procuração nos autos); Mateus Gonçalves da Rocha Lima (OAB/PI nº 15.669) – (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 20). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 598/2018 (peça 23).

TC/015847/2016 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em razão da ausência do relatório fundamentado demonstrando os valores efetivamente recolhidos ao fundo previdenciário e os débitos existentes referentes aos exercícios de 2013 a 2016, culminando no pedido de bloqueio das contas do FMPS da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo - Prefeita Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 635/2018 (peça 34).

RESPONSÁVEL: LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO GURGUEIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração - fl. 15 da peça 51)

RESPONSÁVEL: IZAIAS ROCHA DA SILVA FILHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COLONIA DO GURGUEIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração - fl. 09 da peça 54)

RESPONSÁVEL: RICARDO ELSON BARBOSA DE MEDEIROS – FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COLONIA DO GURGUEIA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração - fl. 10 da peça 54)

RESPONSÁVEL: EVARISTO ANTÔNIO GUIDO - FMPS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDENCIA DE COLONIA DO GURGUEIA

RESPONSÁVEL: MARIA JACIRA SIQUEIRA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COLONIA DO GURGUEIA

Julgamento: Retirado de pauta para a primeira sessão de julgamento após o fim das férias regulamentares do cons. Kleber Dantas Eulálio.

TOTAL DE PROCESSOS – 09 (nove).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.